LEI MUNICIPAL N.º 655/2008 **DE 21 DE MAIO DE 2008.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 220.029,94 (DUZENTOS E VINTE MIL VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Decreta à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 220.029,94 (Duzentos e vinte mil vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) , obedecidas às classificações, orçamentárias.

03 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
0301 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0021.2007 – MANUT. ATIV. EC. ADM. E RECURSOS HUMANOS

33901400000000 – 0001 – Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903000000000 - 0001- Material de Consumo.....	5.000,00
33903300000000 – 0001– Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
33903600000000 0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
33903900000000 – 0001 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....	25.000,00

0504 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NA EDUCAÇÃO
12.361.0082.2025 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901300000000 – 0001 – Obrigações Patronais	8.000,00
31901600000000 - 0001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	1.000,00
33901400000000 – 0001 – Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
33903000000000 - 0001- Material de Consumo.....	2.000,00
33903600000000- 0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.000,00
33903900000000 – 0001 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.000,00

13.392.0101.2033- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33903600000000- 0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	4.000,00

07 SEC.MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
0701 SEC.MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
04.126.0021.2062 – MANUT. DAS INSTAL. DA REPETIDORA TV

33903000000000 – 0001 Material de Consumo.....	3.000,00
33903900000000 – 0001 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.000,00

20.601.0132.2065 – MAN. DAS ATIV. SEC. AGRIC. E FOMENTO ECON.

33903600000000 - 0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
33903900000000 – 0001 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00

06 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENV. HUMANO	
0601 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.0067.2039 – MAN. DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE - ASPS	
33713900000000 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros - ASPS	20.000,00
33714100000000 – 0040 – Contribuições p/ Manutenção do Consórcio	40.000,00
10.301.0067.2040 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ASPS	
33903000000000 – 0040 Material de Consumo.....	20.000,00
33903900000000 – 0040 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
10.301.0071.2042 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
33901400000000 – 0040 – Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
33903000000000 – 0040 Material de Consumo.....	3.000,00
33903300000000 – 0040 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
33903900000000 – 0040 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	32.029,94
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**220.029,94**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, **Superávit Financeiro** da conta nº: 04.025.073.0-6 Agência 0910-2 Banrisul conta Livre Movimento no valor de R$ 148.279,67 conta nº 16.280-9 Agência 0808-7 Banco do Brasil conta Recursos Livres no valor de R$ 11.383,41 conta nº 13.057-5 Agência 0808-7 Banco do Brasil conta CEX no valor de R$ 40.946,44 e conta nº 160-4 Agência 1151 Caixa Econômica Federal conta Livre Movimento no valor de 19.420,42 totalizando R$ 220.029,94 sendo saldos bancários de 31 de Dezembro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 21 de Maio de 2008.

JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21/05/2008

GILDO NEI GRIGOLLO
SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS